

Assunto: Re: INEXIGIBILIDADE

De: Eugênio Carlos de Jesus <eugenio@agrolandia.sc.gov.br>

Data: 29/01/2024, 16:19

Para: Suzan Frare <suzan.juridico@agrolandia.sc.gov.br>

Boa tarde,

Acredito que precisam fornecer algum documento que ligue: Altair, Administradora e dono do Terreno.

não conversamos com ele, somente protocolou o envelope no setor!



EUGÊNIO CARLOS DE JESUS
Setor de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Agrolândia
E-mail: eugenio@agrolandia.sc.gov.br
Fone: 4735344155 – 4735344212



Em 29/01/2024 16:09, Suzan Frare escreveu:

Certo, me ajuda a entender.

Ele quer fazer a permuta do lote objeto no item 3, pelo terreno constante na matrícula que ele está apresentando, é isso?

Essa administradora de bens tem autonomia para indicar um lote de um terceiro para fazer a permuta? Ele não juntou o comprovante de que o Sr. Rene aceita a permuta, entendo que está faltando documentos...ou teria mais algum documento que ele apresentou?

Outra coisa, chegaram a conversar com ele pessoalmente?

At,te



SUZAN CARLA FRARE
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Agrolândia
E-mail: suzan.juridico@agrolandia.sc.gov.br
Fone: 4735344155 – 4735344212
www.agrolandia.sc.gov.br



Em 29-01-2024 10:02, Eugênio Carlos de Jesus escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo documentação para apreciação!

<https://agrolandia.sc.gov.br/licitacao/inexigibilidade-no-13-2023/>

--



EUGÊNIO CARLOS DE JESUS
Setor de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Agrolândia
E-mail: eugenio@agrolandia.sc.gov.br
Fone: 4735344155 - 4735344212



Não contém vírus. www.avast.com

--